

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 87 / , DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Paripueira;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Paula de Góes Brito Pontes, Juíza Substituta designada para responder pela Comarca de Paripueira – Portaria nº 687, de 09.08.2017 –, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 09.10.2017 a 13.10.2017 – Processo nº 2017/11064 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Passo de Camaragibe, Juízo Substituto Legal da Comarca de Paripueira;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Maragogi;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

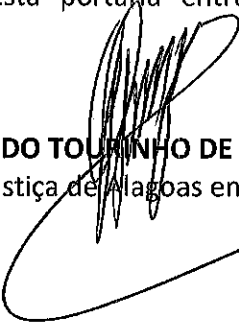
Art. 1º Designar o magistrado DIOGO DE MENDONÇA FURTADO, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Paripueira, em razão do afastamento da Juíza



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Substituta designada, Paula de Góes Brito Pontes, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 09.10.2017 a 13.10.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

NO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 11 de 10 de 2017
mylena melo
(fl. 28)